



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.338, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2516/2023, de 01/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Daniela Ackermann	Coordenador de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas	26/08/2013 a 25/08/2018	2ª parc.	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.339, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2519/2023, de 01/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
------	--------------	--------------------	--------------------	--

Marcos Rodrigues Pinto	Pedreiro	28/09/2015 a 03/05/2022	1ª parc. 2ª parc.	60 dias
------------------------	----------	-------------------------	----------------------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.340, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/06/2023, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Juliana Cristina Olivato Tiburcio	Conselho Tutelar	10/01/2021 a 09/01/2022	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.341, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 13.729, DE 23 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 3.409, de 2021.

Considerando a solicitação contida no expediente (ofício nº 180/2023 - CMLS/NAZ, de 13/06/2023 - protocolo nº 2704/2023 - 14/06/2023), subscrito pela Dra. Claudia Maria Lincoln Silva, Coordenadora de Saúde.

Art. 1º - Fica alterada Portaria nº 13.729, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2024**, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 3 de 3

segmento **Representantes dos Trabalhadores da Saúde**, para fazer constar:

a) Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

a exclusão de:

Alessandra de Fátima Cardoso Santos (**Titular**);

Keila Cristina Boldrini Andreaza de Souza (**Suplente**).

e a inclusão de:

Susana Cristina Assalin Bassanezi (**Titular**)

Ana Maria Avarino (**Suplente**)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 13.729, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de junho de 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de junho de 2023.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.342, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 19/06/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Elaine Ferreira	Agente Comunitário	02/05/2021 a	20 dias
Somera Soares	Saúde - PACS - PSF	01/05/2022	
Elisa Maria Ribeiro	Agente Comunitário	02/04/2022 a	30 dias
	Saúde - PACS - PSF	01/04/2023	
Lelis Henrique Martins da Silva	Motorista	11/06/2017 a	10 dias
		10/06/2018	
Marcus Vinicius Gonçalves Bolognesi	Visitador Sanitário	01/08/2021 a	30 dias
		31/07/2022	
Roseli Ribeiro da Silva	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2021 a	10 dias
		03/06/2022	
Lais Milena Firmino	Professor Educação Básica I - PEB I	16/03/2022 a	30 dias
		15/03/2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.343, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2663/2023, de 12/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Natalia Gomes Nogueira	Merendeiro	28/09/2015 a 02/05/2022	1º parc. 2º parc.	60 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....